



## DECRETO N°138 / 2017

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0701	Secretaria de Educação	Abre crédito adicional suplementar na lei Orçamentária Anual de 2017.
12.361.0003.2010	Funcionamento e Manutenção do Ensino Fundamental	70.000,00
4.4.00.00	Outros Investimentos	70.000,00
(48) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	70.000,00
0.1.01.0000000	Recursos de Impostos p/ MDEB	60.000,00
0.1.16.000102	Recursos de Multas de Trânsito	60.000,00
TOTAL:		313.000,00

**JULIANO DUARTE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 31, inciso I, da Lei Municipal nº 1147/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica suplementado em R\$ 313.000,00 (Trezentos e Treze Mil Reais), por conta do Excesso de Arrecadação apurado nesta data nas fontes 0.1.01.0000000 Recursos de Impostos p/ MDEB e 0.1.16.000102 Recursos de Multas de Trânsito, conforme as dotações abaixo indicada:

**Art. 2º** Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2017, Lei Municipal nº 1152/2016:

### Excesso De Arrecadação:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0701	Secretaria de Educação	
12.361.0003.2010	Funcionamento e Manutenção do Ensino Fundamental	286.000,00
4.4.00.00	Outros Investimentos	286.000,00
(48) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	286.000,00
0.1.01.0000000	Recursos de Impostos p/ MDEB	286.000,00
1201	Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos	
15.452.0008.2061	Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito	27.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	27.000,00
(119) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	27.000,00
0.1.16.000102	Recursos de Multas de Trânsito	27.000,00
TOTAL:		313.000,00

Juliano Duarte Campos  
PREFEITO MUNICIPAL

Juliano Duarte Campos  
Prefeito Municipal



### Suplementação:


CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
<b>0701</b>	<b>Secretaria de Educação</b>	
<b>12.361.0003.2010</b>	<b>Funcionamento e Manutenção do Ensino Fundamental</b>	<b>70.000,00</b>
4.4.00.00	Outros Investimentos	70.000,00
(48) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	70.000,00
0.1.01.000000	Recursos de Impostos p/ MDEB	70.000,00
<b>12.361.0003.2010</b>	<b>Funcionamento e Manutenção do Ensino Fundamental</b>	<b>60.000,00</b>
4.4.00.00	Outros Investimentos	60.000,00
(248) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	60.000,00
0.1.13.000000	Remuneração Profissionais do Magistério	60.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>130.000,00</b>

### Anulação:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
<b>0701</b>	<b>Secretaria de Educação</b>	
<b>12.361.0003.2010</b>	<b>Funcionamento e Manutenção do Ensino Fundamental</b>	<b>70.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	70.000,00
(43) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	70.000,00
0.1.01.000000	Recursos de Impostos p/ MDEB	70.000,00
<b>12.361.0003.2010</b>	<b>Funcionamento e Manutenção do Ensino Infantil</b>	<b>60.000,00</b>
3.1.00.00	Outras Despesas Com Pessoal	60.000,00
(250) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	60.000,00
0.1.13.000000	Remuneração Profissionais do Magistério	60.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>130.000,00</b>

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 21 de Novembro de 2017.

  
**Juliano Duarte Campos**  
**PREFEITO MUNICIPAL**